

15-0118/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 0147/2002  
 Processo TC nº 72-003.797.01-06  
 Assunto: Auditoria no HSPM - avaliar os controles internos da receita “Serviços Hospitalares e Fornecimento de Medicamentos”, para verificar seu nível de segurança (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 06 a 10, 20 a 21, 22, 22vº  
 São Paulo, 20 de fevereiro de 2002.  
 Senhor Presidente  
 Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do relatório de auditoria, bem assim do relatório e voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora Mariana P.A.Q. Barbosa, como também do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 16.01.2002, publicado no DOM de 31.01.2002, página 56, transitado em julgado, para conhecimento.  
 Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 ANTONIO CARLOS CARUSO  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0119/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 0153/2002  
 Processo TC nº 72-004.291.01-32  
 Assunto: Auditoria no HSPM - avaliar a estrutura e os serviços prestados pelos ambulatórios especializados, bem como sua participação no atendimento de servidores (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 06 a 12, 22 a 23, 24, 24vº  
 São Paulo, 20 de fevereiro de 2002.  
 Senhor Presidente  
 Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do relatório de auditoria, bem assim do relatório e voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora Mariana P.A.Q. Barbosa, como também do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 16.01.2002, publicado no DOM de 31.01.2002, página 55, transitado em julgado, para conhecimento.  
 Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 ANTONIO CARLOS CARUSO  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0120/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 0135/2002  
 Processo TC nº 72-009.486.94-78 (02 volumes)  
 Assunto: Auditoria em SJ - avaliar o controle das concessões e permissões de uso de áreas públicas municipais cedidas a terceiros, tendo em vista o trabalho realizado no III Programa de Desenvolvimento para Dirigentes Públicos - PRODEP (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 347 a 351, 352, 352vº  
 São Paulo, 18 de fevereiro de 2002.  
 Senhor Presidente  
 Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, bem assim do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 19.12.2001, publicado no DOM de 17.01.2002, página 90, com retificação publicada no DOM de 24.01.2002, página 56, transitado em julgado, para ciência.  
 Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 ANTONIO CARLOS CARUSO  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0121/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 0143/2002  
 Processo TC nº 72-003.381.00-07  
 Assunto: Inspeção em SME - levantar os contratos de terceirização de serviços, a fim de relatar uma avaliação global do gerenciamento deles (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 13 a 17, 25, 30 a 34, 37 a 38, 45 a 47, 49, 49vº  
 São Paulo, 19 de fevereiro de 2002.  
 Senhor Presidente  
 Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia das manifestações dos órgãos técnicos desta Corte, bem assim do relatório e voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora Maria do Carmo P. Dermenjian, como também do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 16.01.2002, publicado no DOM de 31.01.2002, página 56, transitado em julgado, para conhecimento.  
 Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 ANTONIO CARLOS CARUSO  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0122/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 0158/2002  
 Processo TC nº 72-004.829.00-55  
 Assunto: Inspeção em SMS - apurar a procedência da denúncia do Vereador Carlos Neder quanto à aquisição de um aparelho de raios X pelo Pronto-Socorro Municipal Dr. Augusto Gomes de Mattos, o qual, supostamente, nunca foi instalado (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 10 a 13, 42 a 49, 99 a 106, 127 a 128, 143 a 146, 147, 147vº  
 São Paulo, 20 de fevereiro de 2002.  
 Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do relatório de inspeção do Departamento de Auditoria desta Corte, bem assim do relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, como também do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 16.01.2002, publicado no DOM de 31.01.2002, página 54, transitado em julgado, para ciência.  
 Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 ANTONIO CARLOS CARUSO  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0123/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 0150/2002  
 Processo TC nº 72-007.757.99-47  
 Assunto: Auditoria extraplano em SMS - apurar possíveis irregularidades em reparos e manutenção, com a utilização de Ata de Registro de Preço (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 13 a 26, 29 a 87vº, 89 a 93, 138 a 142, 150 a 154, 157 a 158vº  
 São Paulo, 20 de fevereiro de 2002.  
 Senhor Presidente  
 Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia das manifestações dos órgãos técnicos desta Corte, bem assim do relatório e voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora Mariana P. A. Q. Barbosa, como também do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 16.01.2002, publicado no DOM de 31.01.2002, página 56, transitado em julgado, para conhecimento.  
 Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 ANTONIO CARLOS CARUSO  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0126/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 1356/2001  
 Processo TC nº 72-006.167.99-98  
 Assunto: Auditoria em SME - verificar os controles exercidos pela SME, relativamente aos dados fornecidos à SEMAB e utilizados no sistema de alimentação pública, avaliando a sua consistência (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 08 a 20, 26 a 41vº, 90 a 92, 97 a 105, 111 a 115vº  
 São Paulo, 17 de outubro de 2001.  
 Senhor Presidente  
 Dirijimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar cópia dos relatórios de auditorias, elaborados pelos órgãos técnicos desta Corte, bem assim dos relatórios e votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores Roberto Braguim e Laura Maria de Barros Nascimento, como também assim dos venerandos Acórdãos prolatados nas Sessões Plenárias de 07.06.2000 e 12.09.2001, publicados nos DOMs de 15.06.2000 e 27.09.2001, páginas 39 e 62, respectivamente, transitados em julgado, para conhecimento.  
 Ao ensejo, renovamos protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 EDSON SIMÕES  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0127/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 1638/2001  
 Processo TC nº 72-006.431.00-90  
 Assunto: Auditoria extraplano no SFMSP - avaliar os controles internos relativos à arrecadação de receitas e apurar a real extensão da evasão de receita (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 12 a 18, 39 a 41, 42, 42vº  
 São Paulo, 18 de dezembro de 2001.  
 Senhor Presidente  
 Dirijimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar cópia das manifestações dos órgãos técnicos desta Corte, bem assim do relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Antonio Carlos Caruso, como também do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 21.11.2001, publicado no DOM de 29.11.2001, página 78, transitado em julgado, para conhecimento.  
 Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 EDSON SIMÕES  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0128/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 1656/2001  
 Processo TC nº 72-006.590.96-45 (02 volumes)  
 Assunto: Contrato nº 136/96 - SIURB e Este-Reestrutura Engenharia Ltda. (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 477 a 481, 482 a 483vº  
 São Paulo, 20 de dezembro de 2001.  
 Senhor Presidente  
 Dirijimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar cópia do relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Antonio Carlos Caruso, bem assim do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 13.11.2001, publicado no DOM de 29.11.2001, página 76, transitado em julgado, para conhecimento.  
 Ao ensejo, renovamos protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 EDSON SIMÕES  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da

Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0129/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 0068/2002  
 Processo TC nº 72-006.950.99-51  
 Assunto: Contrato nº 16/99 - SIURB e Telar Engenharia e Comércio Ltda. (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 260 a 263, 264  
 São Paulo, 30 de janeiro de 2002.  
 Senhor Presidente  
 Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, bem assim do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 21.11.2001, publicado no DOM de 29.11.2001, página 78, para conhecimento, informando que o mencionado decisório não transitou em julgado por força do recurso voluntário interposto pela Secretária de Infra-Estrutura Urbana, representada pelo titular da Pasta, Sr. Roberto Luiz Bortolotto.  
 Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 ANTONIO CARLOS CARUSO  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0130/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 0071/2002  
 Processo TC nº 72-005.507.97-47 (02 volumes)  
 Assunto: Contrato nº 003/SSO/97 - PRODAM - prestação de serviços de informática para operação e manutenção do Sistema de Gerenciamento Integrado de Limpeza Pública do Município de São Paulo (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 330 a 334, 338 a 341, 344 a 345, 346, 347, 347vº  
 São Paulo, 30 de janeiro de 2002.  
 Senhor Presidente  
 Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia do relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, do voto de desempate proferido pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, bem assim do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 05/12/2001, publicado no DOM de 20/12/2001, página 78, para ciência, informando que não ocorreu o trânsito em julgado do mencionado decisório por força do recurso voluntário interposto pela Procuradoria da Fazenda Municipal.  
 Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 ANTONIO CARLOS CARUSO  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0131/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 0041/2002  
 Processo TC nº 72-006.670.00-30 (acompanhante processo TC nº 72-005.324.00-44)  
 Assunto: Acompanhamento do Edital da Concorrência nº 3/00 - SIURB (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 186 a 192, 196 a 197vº, 330 a 332, 334 a 337, 340 a 344, 350 a 351, 352, 352vº  
 São Paulo, 29 de janeiro de 2002.  
 Senhor Presidente  
 Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia das manifestações dos órgãos técnicos desta Corte, bem assim do relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, como também do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 11.12.2001, publicado no DOM de 21.12.2001, página 63, transitado em julgado, para conhecimento.  
 Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 ANTONIO CARLOS CARUSO  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0132/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 0048/2002  
 Processo TC nº 72-004.756.99-78  
 Assunto: Auditoria em SJ - verificar se a utilização de áreas públicas está de acordo com as condições estabelecidas na legislação (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 07 a 15, 18 a 21, 70 a 71, 85 a 90, 93 a 96, 99 a 101, 116, 128, 129, 131 a 134, 135, 135vº  
 São Paulo, 24 de janeiro de 2002.  
 Senhor Presidente  
 Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia das manifestações dos órgãos técnicos desta Corte, bem assim do relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, como também do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 11.12.2001, publicado no DOM de 21.12.2001, página 63, transitado em julgado, para conhecimento.  
 Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 ANTONIO CARLOS CARUSO  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0133/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 0051/2002  
 Processo TC nº 72-007.877.99-07 (02 volumes)  
 Assunto: Representação do Vereador Carlos Neder - pedido de apuração da regularidade do edital da Concorrência nº 112/99 - DEMAT

(Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 194 a 201, 261 a 262, 309 a 315, 319 a 321, 325, 330, 349 a 352, 353, 353vº  
 São Paulo, 29 de janeiro de 2002.  
 Senhor Presidente  
 Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia das manifestações dos órgãos técnicos desta Corte, bem assim do relatório e voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora Mariana P. A. Q. Barbosa, como também do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 11.12.2001, publicado no DOM de 21.12.2001, página 64, transitado em julgado, para conhecimento.  
 Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 ANTONIO CARLOS CARUSO  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0134/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 0037/2002  
 Processo TC nº 72-000.488.00-94  
 Assunto: Auditoria extraplano na Anhembi - realização de exames físicos amostrais do Contrato nº 43/96 (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 08 a 14, 22, 44, 137 a 138, 148, 160 a 162, 163, 163vº  
 São Paulo, 29 de janeiro de 2002.  
 Senhor Presidente  
 Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia das manifestações dos órgãos técnicos desta Corte, bem assim do relatório e voto da Excelentíssima Senhora Conselheira Relatora Mariana P. A. Q. Barbosa, como também do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 05.12.2001, publicado no DOM de 20.12.2001, página 78, transitado em julgado, para conhecimento.  
 Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 ANTONIO CARLOS CARUSO  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0135/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 0058/2002  
 Processo TC nº 72-003.159.00-69  
 Assunto: Auditoria em SSO - verificar, por amostragem, a compatibilidade dos preços constantes da Tabela de Preços Unitários - SSO/EDIF com os do mercado (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 55 a 59, 110, 121 a 122vº, 125 a 127, 128, 128vº  
 São Paulo, 24 de janeiro de 2002.  
 Senhor Presidente  
 Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar cópia das manifestações da Assessoria Técnica de Engenharia desta Corte, bem assim do relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, como também do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 05.12.2001, publicado no DOM de 20.12.2001, página 77, transitado em julgado, para conhecimento.  
 Ao ensejo, renovo protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 ANTONIO CARLOS CARUSO  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
 15-0136/2002  
 “TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
 Gabinete da Presidência  
 Ofício SSDG-GAB nº 1355/2001  
 Processo TC nº 72-003.116.99-40  
 Assunto: Acompanhamento - SSO - avaliar a ação da fiscalização e os serviços executados no Aterro Sanitário São João (Pede-se o uso destas referências)  
 Documentação acompanhante: xerocópia de fls. 126 a 128, 129, 129vº  
 São Paulo, 17 de outubro de 2001.  
 Senhor Presidente  
 Dirijimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar cópia do relatório e voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator Antonio Carlos Caruso, bem assim do V. Acórdão prolatado na Sessão Plenária de 12.09.2001, publicado no DOM de 27.09.2001, página 61, transitado em julgado, para ciência.  
 Ao ensejo, renovamos protestos de alto apreço e distinta consideração.  
 EDSON SIMÕES  
 Presidente  
 Ao  
 Excelentíssimo Senhor  
 Vereador José Eduardo Martins Cardozo  
 Presidente da  
 Câmara Municipal de São Paulo  
 Viaduto Jacaref, 100”  
**SECRETARIA DA CÂMARA**  
**MESA DA CÂMARA**  
**ATO Nº 755/2002**  
 Revoga o Ato nº. 711/2001.  
 CONSIDERANDO o anúncio do Governo do fim do racionamento de energia elétrica para o dia 1º de março próximo futuro;  
 CONSIDERANDO o grande número de atividades constantes da agenda do Cerimonial, realizadas no Palácio Anchieta;  
 CONSIDERANDO a necessidade de se restabelecer os serviços de limpeza nos horários anteriormente realizados.  
 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:  
 Art. 1º. Ficam revogadas, em todos os seus termos, as disposições constantes do Ato nº. 711, de 25 de maio de 2001.  
 Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 São Paulo, 01 de março de 2002.  
**ATO Nº 756/2002**  
 Revogados os Atos nºs. 734/01 e 738/01.  
 CONSIDERANDO a consulta feita ao ECAD - Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - entidade responsável